



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Designa servidora para o fim que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 037/SEMECEL de 03 de Fevereiro de 2017, que solicita a designação da servidora **JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal Infantil Recanto do Saber.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – FUNDEB Infantil, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, SP-2, do Centro Municipal de Educação Infantil “Recanto do Saber”, concedendo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Fevereiro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal